

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO – ACRE**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
057/2025 – CPL03**

O Secretário Adjunto de Licitações - SMGA, comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2025, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de fórmula infantis, dietas enterais e outros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Propostas: Serão recebidas até às 10h (horário de Brasília), do dia 01/08/2025, quando terá início a disputa da licitação, no sistema eletrônico: **www.compras.gov.br**, através do número 90057/2025, UASG: 980139.

Edital: O edital retificado estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: **www.compras.gov.br**, **http://cpl.riobranco.ac.gov.br** e **http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes** ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 281, Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-66. Rio Branco - AC, 14 de julho de 2025.

Erick Silva de Oliveira
Secretário Adjunto de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO – ACRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO 01 – CPL 01

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
158/2023
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

A Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a REVOGAÇÃO com fundamento no art. 49 "caput" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023-CPL 01, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Operação e Manutenção do Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos; Operação e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Líquidos Percolados; Monitoramento Ambiental; Instalação e Manutenção das Valas Sépticas para Disposição Final de Animais Mortos; e Manutenção Geral do Aterro, destinado a atender as demandas da Unidade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos – UTRE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, diante de conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, bem como obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
Rio Branco – Acre, 17 de julho de 2025.

FLAVIANE AGUSTINI STEDILLE
Secretária Municipal de Meio Ambiente